

III Congresso Português de Avaliação e Intervenção em Gerontologia Social — UNIFAI/Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, 2009.

Seminário «Violência contra as Pessoas Idosas», (palestrador) Associação de Apoio à Vítima — Câmara Municipal de Odivelas, 2008.

Colóquio «Cuidados Continuados» — Hospital de Santa Maria, 2008.

Certificado de Aptidão Profissional (CAP n.º EDF 469959/2008) — Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — 2008.

Seminário As Pessoas Idosas e a Violência — Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

Formação em Auxiliares de Geriatria — UNIFAI/Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, 2007.

Seminário Envelhecimento — Novas Perspetivas de Intervenção — Câmara Municipal de Oeiras, 2007.

Aging Mind, Catholic University of America — Universidade Católica, 2007.

Auditoria e “Cooperative Governance” — Instituto Português de Auditores Internos, 2001.

Desafios de Auditoria a Tecnologia e a Análise de Dados — Instituto Português de Auditores Internos, 2000.

Tools and Techniques for Bigining Auditor Course — Estados Unidos da América, 2000.

Curso de Auditoria e Controlo Interno — Inspeção-Geral da Força Aérea, 2000.

Curso de Auditoria em Recursos Humanos — Instituto Nacional de Administração, 2000.

Curso da Gestão do Risco na Auditoria Interna — Instituto Português de Auditores Internos, 2000.

Desafios de Auditoria a Tecnologia e a Análise de Dados — Instituto Português de Auditores Internos, 2000.

Gestão do Risco e a Auditoria Interna — Instituto Português de Auditores Internos, 1999.

Curso de Segurança de Matérias Classificadas — Autoridade Nacional de Segurança, 1997.

Curso de Administração Pública — Instituto Nacional de Administração, 1994.

Curso de Prática da Modernização Administrativa — INA, 1994.

Curso de Defesa NBC, NATO Allied Command Europe, 1991.

“Staff Orientation Course”, NATO Allied Command Europe — Instituto de Defesa Nacional — 1985.

Curso de Comando — Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, 1984.

Curso Monográfico de Segurança Interna e Defesa das Unidades Base — Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, 1984.

Curso de Piloto Aviador — Base Aérea de Reese, Texas, Estados Unidos da América, 1976-1977.

Brevet n.º 1783 da Força Aérea Portuguesa.

2 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Françisco António Fialho da Rosa*.

205691988

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 1918/2012

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento, nos termos do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho), e do artigo 69.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

9331903, primeiro-marinheiro TFDQP Ana Catarina Pisco Martins Carreira;

9344104, primeiro-marinheiro C QP Vânia Pereira Machado;

9310806, segundo-marinheiro C RC Bruno Ricardo da Silva Baradas;

9332506, segundo-marinheiro EMRC Neusa Margarete de Amorim Parente;

9312107, segundo-marinheiro L RC Emanuel António Santos Pereira;

9326307, segundo-marinheiro TFHRC Dina de Jesus Faria Cardoso.

Conta a graduação desde 1 de setembro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da

estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade nos termos do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto) do EMFAR.

25 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
205687646

Despacho n.º 1919/2012

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto), os militares a seguir indicados:

9343710, segundo-grumete recruta RC António Eduardo Almeida Ferreira;

9344310, segundo-grumete recruta RC Fábio Miguel dos Reis Antunes;

9341810, segundo-grumete recruta RC André da Silva Estevinha;

9355110, segundo-grumete recruta RC Daniela Filipa Possante Pascoal;

9338510, segundo-grumete recruta RC Cláudia Sofia Jorge de Almeida.

Conta antiguidade desde 3 de novembro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-grumete, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9321310, primeiro-grumete OP RC Ângela Filipa Valente Joaquim pela ordem indicada.

25 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
205692465

Despacho n.º 1920/2012

Por despacho de 31 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de radaristas, ficando no quadro, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Estatuto dos militares das Forças Armadas, (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto), os militares a seguir indicados:

9309000, cabo R Gustavo Santos Nolasco Gonsalves;

9302302, cabo R Hugo Ricardo dos Santos Gonçalves;

9309500, cabo R João Paulo Moniz Gata;

9335694, cabo R Nuno Ricardo Eufrazio Bugada.

Conta antiguidade desde 1 de outubro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 555694, segundo-sargento R Pedro Miguel Ferreira Alves, pela ordem indicada.

(É revogado o despacho do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direção do Serviço de Pessoal, de 23 de dezembro de 2011, publicado com o n.º 44/2012 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 5 de janeiro de 2012).

31 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
205692554

Despacho n.º 1921/2012

Por despacho de 31 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de radaristas, ficando supranumerários ao quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º e do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Estatuto dos militares das Forças Armadas, (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto), os militares a seguir indicados:

9321901, primeiro-marinheiro R Patrícia Alexandra Oriola Pedreiras;

9333303, cabo R Laura Andreia Ramos dos Santos Grilo;

9339203, cabo R Nuno David Oleiro Barreto;
9319604, cabo R Inês Vieira Martins.

Conta antiguidade desde 1 de outubro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 9335694, segundo-sargento R Nuno Ricardo Eufrazio Bugada, pela ordem indicada.

(É revogado o despacho do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direção do Serviço de Pessoal, de 23 de dezembro de 2011, publicado com o n.º 44/2012 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 5 de janeiro de 2012).

31 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
205692749

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 1922/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJOPCOMADCN041853-G, João Manuel Trindade Pires — EMGFA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto no respetivo quadro especial verificada em 20 de dezembro de 2010.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 20 de dezembro de 2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

16 de dezembro de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.
205695835

Despacho n.º 1923/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS ADCN 031812-E, Manuel dos Santos Gonçalves — EMGFA.

O militar supramencionado é promovido de acordo com a ordenação estabelecida pelo Conselho de Especialidade de Secretariado e Apoio e Serviços (SAS) de 18 de outubro de 2011, homologada pelo CEMFA em 3 novembro de 2011, reunido na sequência do acórdão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, de 25 janeiro de 2011.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 16 de dezembro de 2009.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 27 de setembro de 2010, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2010 (Despacho n.º 18362 /2010).

19 de dezembro de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.
205695779

Direção de Pessoal

Despacho n.º 1924/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SCH OPCART Q 041971-A, Paulo José dos Reis — CA

Conta esta situação desde 5 de dezembro 2011.

5 de dezembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.

205687443

Despacho n.º 1925/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos

MELECASCH MELECA Q 036530-A João António Canhoto Carreiras — ER1.

Conta esta situação desde 12 de dezembro de 2011.

12 de dezembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.
205688715

Despacho n.º 1926/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Primeiro-cabo:

2CAB OPCART 136464-C, Ana Sofia Miguel Fialho — BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de julho de 2010.

Fica colocada na respetiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do 1CAB OPCART 136520-H, Bernardo Milheirico Fontes.

É integrada na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

13 de dezembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.
205693064